## DeCS – Descritores em Ciências da Saúde: licença e condições de uso

Leia com atenção: Ao fazer o *download* e utilizar o vocabulário DeCS, você ("<u>Usuário</u>") concorda expressamente com as condições definidas abaixo.

## 1. Sobre o DeCS

- 1.1 O vocabulário estruturado e trilíngue DeCS Descritores em Ciências da Saúde foi criado pelo Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde BIREME, centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde, escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde, doravante "BIREME/OPAS/OMS", a partir do MeSH Medical Subject Headings da U.S. National Library of Medicine, com objetivo de permitir o uso de uma terminologia controlada tanto na indexação como na pesquisa de assuntos da literatura técnica e científica nas bases de dados LILACS, MEDLINE e outras da Biblioteca Virtual em Saúde ("BVS"), proporcionando um meio consistente de recuperação de informação em ciências da saúde na região, independente de idioma.
- 1.2 O DeCS integra a metodologia LILACS e é um componente integrador da BVS, de atualização anual, sendo estimulada a utilização da versão mais recente.

## 2. Termos e condições de uso

- 2.1 O usuário reconhece todos os direitos de propriedade intelectual da BIREME/OPAS/OMS, sobretudo a autoria, em relação ao DeCS, nos idiomas português, espanhol e inglês.
- 2.2 O conteúdo do DeCS obtido a partir do MeSH Medical Subject

  Headings é de propriedade da U.S. National Library of Medicine, que

- é reconhecida pela BIREME/OPAS/OMS e pelo usuário como criadora, mantenedora e fornecedora do referido conteúdo.
- 2.3 Ao usuário é permitido usar o DeCS, em todas as formas e mídias disponibilizadas pela BIREME/OPAS/OMS, inclusive quando parte de outros programas (software), bem como fazer cópias para uso pessoal ou corporativo, vedadas a comercialização e a modificação de seu conteúdo. Na hipótese de uso corporativo, fica o usuário obrigado a identificar, de modo claro e de fácil visualização, a BIREME/OPAS/OMS como proprietária dos direitos autorais, bem como criadora, mantenedora e provedora dos dados.
- 2.4 O DeCS é atualizado anualmente e o usuário deverá identificar a versão que utiliza (ex. DeCS versão 2008), bem como é estimulado a sempre obter e utilizar a versão mais atualizada do vocabulário.
- 2.5 A BIREME/OPAS/OMS não assume qualquer responsabilidade pelo uso ou aplicação do vocabulário DeCS, no todo ou em parte, pelo usuário, que responderá de forma exclusiva por qualquer dano causado a terceiro.
- 2.6 A obtenção do DeCS, em qualquer mídia existente ou que venha a ser criada, não transfere, atribui ou confere ao usuário qualquer direito de propriedade intelectual, sobre o todo ou qualquer das partes constituintes do vocabulário DeCS.
- 2.7 O descumprimento de qualquer uma das condições de uso aqui definidas sujeitará o usuário às sanções previstas na legislação de propriedade intelectual (direitos de autor) em vigor.

## 3. Validade, custo e garantia

- 3.1 A licença de uso da versão do DeCS tem validade limitada e perdurará por até 9 (nove) meses após o lançamento da nova versão pela BIREME/OPAS/OMS.
- 3.2 Esta licença de uso é concedida a título gratuito.

- 3.3 A BIREME/OPAS/OMS não oferece e o usuário não fará jus a qualquer serviço de assistência técnica, garantia ou manutenção do DeCS, sendo que o eventual oferecimento desses serviços é mera liberalidade da BIREME/OPAS/OMS.
- 3.4 Fica estabelecido que a BIREME/OPAS/OMS não tem qualquer responsabilidade por danos causados em equipamentos eletrônicos em razão da instalação ou habilitação de programas de informática (software) que contenham o DeCS.